



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
19 MAR 2008
Protocolo 081/08
Processo 081/08

19/03/08
Projeto de Decreto
Legislativo
Nº. 081/2008



AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB

"Concede Título de Cidadão Honorário
do Estado de Rondônia ao Senhor JOSÉ
DE ABREU BIANCO".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Honorário do Estado de Rondônia" ao Senhor JOSÉ DE ABREU BIANCO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2008.



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Projeto de Decreto
Legislativo Nº. 2008



AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - PSDB

JUSTIFICATIVA

JOSÉ DE ABREU BIANCO, nasceu em 15 de junho de 1944 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná. Foi o primeiro advogado a exercer a advocacia ao longo da BR 364. Em 1978, José de Abreu Bianco assumiu o cartório de registro de imóveis do recém criado município de Ji-Paraná. Por sua liderança regional, elegeu-se deputado estadual em 1982, na primeira eleição para Assembléia Legislativa do recém criado Estado de Rondônia, sendo o deputado estadual mais votado. Foi o primeiro deputado a assumir a presidência da Assembléia Legislativa, tendo promulgado a Constituição do Estado de Rondônia em 1983.

No decorrer de sua vida pública, José de Abreu Bianco foi eleito deputado estadual, prefeito de Ji-Paraná em 1988. Senador da República. Governador do Estado e novamente prefeito de Ji-paraná. É o atual Presidente da Associação Rondoniense dos Municípios. Pela sua importância no desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao povo rondoniense, JOSÉ DE ABREU BIANCO merece receber o título CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Deputado Euclides Maciel
PSDB



"CURRICULUM"

JOSÉ DE ABREU BIANCO nasceu em 15 de junho de 1944 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná. Filho de Maria de Abreu Bianco e Antônio Bianco. Formou-se em Direito pela Universidade Estadual do Paraná. No ano seguinte, já como advogado, mudou-se para o ex-Território Federal de Rondônia, instalando-se no Distrito de Vila de Rondônia (hoje Ji-Paraná) há época pertencente ao município de Porto Velho.

Foi o primeiro profissional a exercer a advocacia ao longo da BR 364. Em 1978 José de Abreu Bianco assumiu o cartório de registro de imóveis do recém criado município de Ji-Paraná. Por sua liderança regional, elegeu-se deputado estadual em 1982 na primeira eleição para Assembléia Legislativa do recém criado Estado de Rondônia, sendo o deputado estadual mais votado. Foi o primeiro deputado a assumir a presidência da Assembléia Legislativa, tendo promulgado a Constituição do Estado de Rondônia em 1983.

No decorrer de sua vida pública, José de Abreu Bianco foi eleito deputado estadual, prefeito de Ji-Paraná em 1988. Senador da República. Governador do Estado e atualmente, prefeito de Ji-Paraná.